



519  
R.

**ATA DE REUNIÃO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2020 – SEINFRA/CELOS, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2020, às 9h00min, na sala de reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Aracati, sito a Rua Santos Dumont, 1146, Centro, nesta cidade de Aracati - CE, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação e Serviços de Engenharia sob a Presidência da Sra. Cíntia Magalhães Almeida, para recebimento dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços para a execução do objeto: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM TSD E PARALELEPÍPEDO NA ESTRADA DA BEIRADA, objeto da CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2020 – SEINFRA/CELOS, e abertura dos envelopes de documentos de habilitação. A Presidente abriu a sessão designando o Sr. Ivonilson Lima da Silva para secretariar os trabalhos e verificar o rol das licitantes participantes. Protocolaram os envelopes as seguintes licitantes: **1. ARN ENGENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 11.477.070/0001-51; 2. CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 02.380.232/0001-48; 3. NABLA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 06.866.305/0001-67 E 4. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME – CNPJ Nº 22.575.652/0001-97.** Após o recebimento dos envelopes e declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos, a Presidente anunciou que abriria os envelopes nº 01 – documentos de habilitação. A documentação foi rubricada pela Comissão Especial de Licitação. A Presidente anuncia que a Comissão Especial de Licitação validará todas as certidões emitidas pela internet, que irá analisar e julgar a documentação apresentada. O resultado foi o seguinte: As Empresas: **ARN ENGENHARIA EIRELI, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA e NABLA CONSTRUÇÕES LTDA**, encontram-se HABILITADAS por estarem em conformidade com o referido Edital. A Empresa **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME** encontra-se INABILITADA, por não apresentar os itens: 2.2, 2.3, e por não apresentar acervo compatível com o objeto da licitação, estando em desacordo os itens 4.1.III.b e 4.1.III.c. Como mais nada foi tratado, para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão de Licitação ao final da sessão, para surtir seus efeitos legais. Aracati - CE, 20 de fevereiro de 2020.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

PRESIDENTE - Cíntia Magalhães Almeida:

*Cíntia Magalhães Almeida*

MEMBRO – Ivonilson Lima da Silva:

*Ivonilson Lima da Silva*

MEMBRO – Ciara Cristina Lima Maia:

*Ciara Cristina Lima Maia*